



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2018-CREF9/PR

PROCESSO Nº. 002/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA EMPRESA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.

1- DO PREÂMBULO

1.1 - O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR, Autarquia Federal Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF, 04.485.030/0001-96- através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 078/2008 e 137/2011, instalada na sala de Atividade de Licitações e Contratos do CREF9/PR, na Rua Amintas de Barros nº 581 Bairro Alto da XV Curitiba Estado do Paraná, CONVIDA essa empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, no tipo **MENOR PREÇO DE KWP**, no regime por aquisição indireta, por **PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais nºs 8.078 de 11.09.90, 8.666 de 21.06.93, 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicadas à matéria.

1.2 - A abertura dos envelopes ficará determinada para o dia 06 de abril de 2018, às 15:00 horas, e os mesmos deverão ser protocolados até às 17hrs do dia 05 de abril de 2018.

2 - DO OBJETO

O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de módulos fotovoltaicos, com fornecimento por parte da empresa de todos os materiais necessários à instalação (cabos; conectores; suportes metálicos; grampos; insumos, etc), para atender as necessidades da nova sede administrativa do CREF9/PR, conforme dispõe os anexos deste Edital;

Anexo I – Termo Referencia;

Anexo II – Memorial Descritivo;

Anexo III - Planilha para apresentação de Proposta;

Anexo IV - Declaração de Menores;

Anexo V - Declaração de Regularidade;

Anexo VI – Minuta do Contrato.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.01.02.001 - Fonte: 01.

Valor Maximo R\$ 22.438,15 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos.)

[EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU PELO EMAIL: crefpr@crefpr.org.br.](mailto:crefpr@crefpr.org.br)

Curitiba, 12 de março de 2018.

Jairo Cezar de Oliveira
CREF - 000307-G/PR
Comissão de Licitação e Finanças